ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 078

AVOCA PROJETO DE LEI.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e, considerando a urgência da apreciação da matéria contida no Projeto de Lei Nº 1464, somada à solicitação de sua Excelência Dr. Cyro Púperi, DD. Juiz de Direito da Comarca de Butiá, AVOCO o referido Projeto de Lei , para fins de submetê-lo à apreciação do Plenário, em Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 25 próximo, às 10:00 horas, sem ônus para os cofres públicos, face acordo entre todos os Pares desta Casa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de setembro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 234 de setembro de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário

Scanned with CamScanner